



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 067/2023-GP**

“Dispõe sobre a nomeação da Gerente de Contencioso Administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

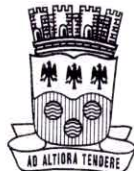
**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ISABELLY RIBEIRO DE GUSMÃO AREIAS, portador(a) do CPF nº. 075.798.844-02, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício retroativo a 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito